



EMENDA Nº. 149 / 2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024
EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Outras Despesas Correntes, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários – urbanismo, para a construção de um Parque Infantil na Praça Monsenhor Walfredo Gurgel no Conjunto Natal Sul no bairro de Nova Parnamirim, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	15- URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	017 – OBRAS PÚBLICAS
AÇÃO:	1114 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CAMINHODROMO E/OU ESPAÇOS DE LAZER
GRUPO DE DESPESA:	4 - INVESTIMENTO
FONTE:	15000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Art. 2º o montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 02/2023, que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga a execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita líquida realizada no exercício anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2023.

RECEBIDO

Data: 07/12/2023

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

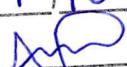
Vereadora Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

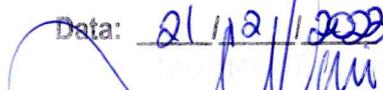
Data: 14/12/2003


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2003


1º Secretário